



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

01

DE 01

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
50010001

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

002. 051

04 - ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

-

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

-

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacinal

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30108 Polícia Federal

11 - TEXTO DA EMENDA

06. 181. 0662. 2000. 0001
Administração da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

QUANTIDADE

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

3 - Outras Despesas Correntes	50.000.000	90 - Aplic. Diretas
4 - Investimentos	50.000.000	90 - Aplic. Diretas
TOTAL...	100.000.000	

14 - PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTIÇÃOACIONÁRIA

CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA GND VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
004. 757	05. 151. 0632. 3128. 0001	100	4	90	100.000.000

16 - JUSTIFICATIVA

O objetivo da ação é viabilizar a operacionalização da Polícia Federal, tendo em vista as inúmeras novas atribuições do Órgão, bem como os custos decorrentes do processo de modernização a que está sendo submetido há mais de três anos, em virtude da implementação dos Projetos Promotec e Pró-Amazônia. Destaca-se, neste sentido a ampliação de áreas construídas, aquisição de equipamentos de alto custo de operação e manutenção (como helicópteros, laboratórios científicos, viaturas e equipamentos de informática), a ampliação do efetivo policial, e o aumento da efetividade das Operações do Órgão. A emenda irá permitir, assim, uma ação pontual da Polícia Federal na Garantia da Segurança Pública e Redução da Violência, no âmbito de suas atribuições constitucionais.

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 129370000000000		

FED07A

2043 5001 0334 50010001



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

01

DE 02

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
50010002

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

002. 197

04 - ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

-

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

-

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacinal

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

1 - ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 Fundo Nac. Segurança Pública

11 - TEXTO DA EMENDA

06. 181. 0666. 7797. 0001

Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais Nacionais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Polícia estadual / guarda municipal reaparelhada (unidade)

QUANTIDADE

6

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

4 - Investimentos
TOTAL...

100.000.000 90 - Aplic. Diretas
100.000.000

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIÇÃOACIONÁRIA

CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

GND

VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FUNCIONAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)

004. 757

05. 151. 0632. 3128. 0001

100

4

90

100.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO

O crime organizado e o aumento considerável da violência criminal no país têm exigido o permanente empenho das organizações policiais em buscar novas tecnologias para o mapeamento, análise e identificação de agentes e organizações ilícitas para agir coercitivamente nas ações que afetam o bem estar da comunidade. As propostas efetuadas pelo poder executivo federal nos anos 2000, 2001 e 2002 foram norteadas para o atendimento das expectativas que buscaram o implemento de novas tecnologias bem como o apimentamento e capacitação da infraestrutura logística das organizações policiais estaduais. Dentro dos repasses efetuados, a Secretaria Nacional de Segurança Pública atendeu mais de 100% das demandas policiais solicitadas para a ação. Para efetuar a continuidade do processo se faz necessário o implemento solicitado para o orçamento de 2003.

Estes objetivos estão inseridos em diversos compromissos do Plano Nacional de Segurança Pública. Com o atendimento desses recursos os resultados esperados com a Emenda solicitada são os seguintes:

- 1) Ampliação das tecnologias destinadas à análise, mapeamento e identificação de ações e organizações criminosas objetivando o implemento da inteligência policial voltada efetivamente ao emprego das Polícias Militares e Civis;
- 2) Aumento da integração dos organismos policiais nas ações de segurança pública, principalmente em ações de combate ao crime organizado e no controle dos índices de criminalidade e violência;
- 3) O estabelecimento de estratégias coordenadas pelos dirigentes de segurança pública dos estados federados;
- 4) O implemento de recursos materiais, otimizando a infraestrutura existente nas organizações policiais;
- 5) Aparelhamento e modernização das organizações policiais com recursos necessários para o cumprimento de suas atividades,

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001 7	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
12/11/2002	129370000000000		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

02

DE 02

EMENDA À DESPESA (CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DA EMENDA
50010002

17 - JUSTIFICAÇÃO

possibilitando mobilidade e agilidade de ação no atendimento ao cidadão;

6) Modernização das estruturas administrativas das polícias estaduais, tornando-as ágeis, eficazes e próximas da comunidade;

7) Atendimento ao grande número de pleitos dos Estados Federados no que tange ao reaparelhamento (capital) e modernização das organizações policiais na área de equipamentos para a área de Segurança Pública;

8) Criação e padronização de sistemas que possibilitem a integração e uniformização de processos, evitando a aquiescência de equipamentos que não atendam a expectativa prevista do Plano Nacional de Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública.

As consequências do não atendimento do projeto:

- 1) Descontínuidade nos Programas e Planos Governamentais de controle e da criminalidade e violência;
- 2) Esvaziamento dos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública;
- 3) Interrupção nos investimentos do Fundo Nacional de Segurança Pública, iniciado no ano 2000, com o advento do Plano Nacional de Segurança Pública;
- 4) Descrépitude nos programas do Governo Federal, principalmente no início do novo Governo.

A repercussão decorrente da alteração solicitada:

- 1) Queda dos índices de criminalidade e violência em locais críticos;
- 2) Melhoria da capacitação operacional dos organismos policiais estaduais (Polícias Civil e Militar);
- 3) Cumprimento dos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública.

18 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001 7	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
12/11/2002	129370000000000		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

01

DE 02

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
50010003

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

001. 917

04 - ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

-

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

-

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacinal

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

2-SEGURIDADE SOCIAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

11 - TEXTO DA EMENDA

14. 422. 0152. 1722. 0001

Construção de Unidades de Atendimento para Adolescentes em Conflito com a Lei Nacinal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
Vaga criada (unidade)

QUANTIDADE

880

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

4 - Investimentos
TOTAL...

70.000.000

90 - Aplic. Diretas

70.000.000

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃOACIONÁRIA

CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

GND

VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FUNCIONAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)

004. 757

05. 151. 0632. 3128. 0001

100

4

90

70.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da ação é viabilizar a construção de unidades descentralizadas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com vista ao cumprimento de medidas judiciais, preferencialmente aquelas que, em termos pedagógicos e arquitetônicos, apresentem caráter exemplar para o reordenamento institucional do sistema sócio-educativo. O público-alvo dessa ação são os adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas sócio-educativas em sistema de privação de liberdade (Art. 112, inciso VI, da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente) e os adolescentes que aguardam medida judicial (internação provisória). A solicitação do valor de R\$ 70.000.000,00 se justifica na pelo fato de que cerca de 50% dos adolescentes que estão cumprindo medidas sócio-educativas encontram-se em regime de privação de liberdade, tendo em vista, principalmente, a mudança do perfil da criminalidade nas regiões metropolitanas e nos grandes municípios. As instalações existentes no país com essa finalidade estão em situação de abandono e precariedade, em alguns casos extremamente degradantes. Mesmo onde recentemente houve reforma ou construção de novas unidades, o projeto arquitetônico e ambiental não atende aos parâmetros preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Tal quadro tem sido motivo de várias rebeliões, com a consequente morte de funcionários e de jovens internos. As constantes fugas e depredações das instalações existentes configuram uma situação de falência do sistema, que mostra a incapacidade do Estado de prover condições eficazes para a reintegração desses jovens na sociedade. A defesa dos direitos humanos e a re-socialização desses adolescentes fica, portanto, prejudicada, uma vez que na atual situação não lhes são oferecidas as

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1293700000000000		



EMENDA À DESPESA (CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DA EMENDA
50010003

17 - JUSTIFICAÇÃO

míni mas condições de convívio.

A proposta é que o Departamento da Criança e do Adolescente do Mínisterio da Justiça utilize um projeto inovador, que atenda a todas as recomendações arquitetônicas e pedagógicas contidas no Estatuto. Tal projeto deverá ouvir em termos de propor uma convivência mais natural entre os jovens. É interesse que as novas unidades sejam amistosas, permitindo, em determinados momentos, a convivência entre adolescentes de ambos os sexos.

De fato, a insti tuição destinada à re-educação do adolescente autor de ato infracional deverá estar apta a fazê-la considerando todas as facetas da personalidade. Desse ponto de vista, é um estabelecimento educacional destinado a receber pessoas em desenvolvimento que, por falha na orientação ou por estímulo externo, al iado a um ambiente social no mais das vezes desigual e perverso, ingressaram no mundo da criminalidade. Por não ser, portanto, um estabelecimento penal, mas um estabelecimento educacional, deve estar revestido de todas as condições - em que pese seu caráter de retenção - de proporcionar aos adolescentes e jovens nela e a el os uma educação voltada para sua re-adaptação ao meio desenhado pela sociedade.

Nessa perspectiva, almejava-se a construção de 27 unidades em todo país, que favoreçam um atendimento digno ao adol escente, de acordo com os parâmetros establecidos pelo Conanda em acordo com os poderes estaduais. Nesse contexto, será persegui da a criação de uma nova concepção arquitetônica, privilegiando o máximo de segurança externa e o mínimo de contenção interna. Isso permitirá atender cerca de 1080 adol escentes sentenciados ao cumprimento de medida sócio-educativa com privação de liberdade. Sabe-se que hoje existe uma demanda reprimida de aproximadamente de 5 000 vagas.

Com a disponibilidade de aproximadamente de 5.000 vagas, será possível dar uma resposta afirmativa às pressões feitas pela sociedade e pela comunidade internacional, tendo em vista as recentes denúncias contra o Brasil em agências internacionais de direitos humanos e na Anistia Internacional. A liberação possibilitará, igualmente, a busca da re-socialização dos adolescentes em instalações adequadas e do provimento de condições eficazes para sua reintegração na sociedade.

18 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 129370000000000		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

01

DE 02

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
50010004

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

002. 199

04 - ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

-

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

-

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacinal

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 Fundo Nac. Segurança Pública

11 - TEXTO DA EMENDA

06.181.0666.7805.0001

Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas Nacionais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Área crítica atendida (unidade)

QUANTIDADE

3

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

4 - Investimentos
TOTAL...

150.000.000 90 - Aplic. Diretas
150.000.000

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIÇÃOACIONÁRIA

CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

GND

VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
004.757	05.151.0632.3128.0001	100	4	90	110.000.000
004.757	05.151.0632.3128.0001	149	4	90	40.000.000

16 - JUSTIFICAÇÃO

O aumento considerável da violência e criminalidade nas cidades brasileiras tem causado um permanente empenho dos chefes do executivo, nas suas diversas esferas, em encaminhar soluções para o quadro que atualmente se apresenta. As propostas efetuadas pelo poder executivo federal nos anos 2000, 2001 e 2002 foram norteadas para o atendimento dessas expectativas. Dentro dos repasses efetuados, a Secretaria Nacional de Segurança Pública atendeu mais de 85% das demandas políticas solicitadas para as áreas críticas. Para efetuar a continuidade no processo se faz necessário o implemento solicitado para o orçamento de 2003. Estes objetivos estão inseridos no Compromisso nº 07 - Redução da Violência Urbana com o objetivo maior de promover ações para redução de fatores criminosos através da atuação efetiva dos organismos policiais de forma integrada e harmônica. Com o implemento desses recursos os resultados esperados com a Emenda solicitada são os seguintes:

- 1) Aplicação de novas metodologias de interesse social, estratégico e governamental objetivando o implemento da inteligência e análise criminal voltada efetivamente ao emprego do policiamento ostensivo (Polícia Militar) e investigativo (Polícia Civil) almejando resultados em áreas críticas de criminalidade;
- 2) Aumento da integração dos organismos policiais nas ações de segurança pública;
- 3) O estabelecimento de estratégias e táticas operativas coordenadas pelos dirigentes de segurança pública dos estados federados;
- 4) O estabelecimento de programas e ações contingenciadas voltadas à diminuição da criminalidade e da violência com resultados efetivos;
- 5) Aparelhamento das organizações policiais com recursos necessários para o cumprimento de suas atividades, possibilizando mobilidade e

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001 7	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
12/11/2002		129370000000000	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

02

DE 02

EMENDA À DESPESA (CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DA EMENDA
50010004

17 - JUSTIFICAÇÃO

agilidade de ação no atendimento ao cidadão;
6) Atendimento do grande número de pleitos dos Estados Federados no que tange ao investimento (capital) para aquisição de equipamentos operacionais para a área de Segurança Pública;
7) Padronização dos repasses dos recursos aos Estados evitando a destinação para ações que não atendam a expectativa prevista do Plano Nacional de Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública.

As consequências do não atendimento do projeto:

- 1) Descontínuidade nos Programas e Planos Governamentais de controle da criminalidade e violência;
- 2) Não implementação dos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública;
- 3) Interrupção nos investimentos do Fundo Nacional de Segurança Pública, iniciado no ano 2000, com o advento do Plano Nacional de Segurança Pública;
- 4) Descença nos programas do Governo Federal, principalmente no início do novo Governo.

A repercussão decorrente da alteração solicitada:

- 1) Queda dos índices de criminalidade e violência em locais críticos;
- 2) Melhoria da capacitação operacional dos organismos policiais estaduais (Polícias Civil e Militar);
- 3) Cumprimento dos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública.

18 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 129370000000000		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

01

DE 03

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
50010005

01 - MODALIDADE DE EMENDA

06 - Comissão

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

C - CONSTANTE DO PL60/02-CN

03 - SEQUENCIAL (PL060/2002-CN)

002. 146

04 - ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

-

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

-

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacinal

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA

1-ORÇAMENTO FISCAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30907 Fundo Penitenciário Nacinal

11 - TEXTO DA EMENDA

14. 421. 0661. 1844. 0001

Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais Nacionais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
Vaga criada (unidade)

QUANTIDADE

8. 500

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO

13 - ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

4 - Investimentos
TOTAL...200. 000. 000 90 - Aplic. Diretas
200. 000. 00014 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIÇÃOACIONÁRIA
CÓDIGO DA ESTATAL SEQUENCIAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA GND VALOR ACRESCIDO (EM R\$1,00)15 - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FUNCIONAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)

004. 757 05. 151. 0632. 3128. 0001 100 4 90 140. 000. 000
004. 757 05. 151. 0632. 3128. 0001 149 4 90 60. 000. 000

16 - JUSTIFICAÇÃO

Os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, acumulam cada, um déficit superior a 15.000 vagas para atendimento à população hoje recolhida ao cárcere seja na área da justiça ou da segurança pública. A proposta em tramitação no congresso, contemplando o corte do extra-límite solicitado pela União, na ordem de 100.000.000,00 deixaria o programa sem condições de viabilizar o planejamento estratégico de vencer a grave crise penitenciária num horizonte de 4 a 5 anos.

Some-se a este déficit a necessidade premente de se construir 5 estabelecimentos penitenciários FEDERAIS, um em cada região geo-política do Brasil, para retirar do SISTEMA ESTADUAL os presos de alta periculosidade e organizados para o crime, como forma de aliviar a tensão sobre os demais prisioneiros e permitir o desenvolvimento das políticas sociais voltadas para a reinternação do preso à sociedade.

Anexo, complemento a esta justificativa.
JUSTIFICATIVA POR LOCALIZAÇÃO DE GASTO
JUSTIFICATIVA DO EXTRALIMITÉ

O Departamento Penitenciário Nacional, órgão da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cuja direção, recém-empossada, irá doravante responder pela gestão dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, nos termos da Lei Complementar 79, de 07/01/94 e Decreto 1093, de 23/03/94, aproveita o momento ímpar para apresentar o quadro caótico por que passa o sistema prisional brasileiro e, ao mesmo tempo, colocar as políticas e diretrizes que irão nortear as ações do Departamento no enfrentamento das questões que sem sombra de dúvida sustentam a grave crise que está sendo adiunistrada pelos governos estaduais, que haverão de contar com

17 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1293700000000000		

FED07A

2050 5001 0334 50010005



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

02

DE 03

EMENDA À DESPESA (CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DA EMENDA
50010005

17 - JUSTIFICAÇÃO

ini gual ável contri bui ção do poderes executivo, Legislativo e Judiciário em todas as esferas e, principalmente, do Ministério da Justiça no tocante ao provimento de recursos financeiros e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

O sistema penitenciário brasileiro conta com um déficit de aproximadamente 65.000 vagas, e abriga uma população carcerária de aproximadamente 239.345 pessoas.

Di scorrer sobre as condições de vida que está submetida a população carcerária é repetir o que a mídia fartamente tem mostrado, portanto de amplio conhecimento da sociedade.

O planejamento que apresentamos visa minimizar a curto e médio prazos os efeitos calamitosos e a longo prazo perseguir a obtenção de níveis satisfatórios para os indicadores de avaliação do sistema, no cumprimento da Lei de Execução Penal e das normas e tratados de que o Brasil seja signatário na questão dos direitos do cidadão preso.

?POLÍTICAS/DIRETRIZES:

1. Promover a interiorização dos estabelecimentos prisionais.
 - 1.1. Identificar junto à população carcerária a sua origem (local onde vive, reside e se sustenta os seus familiares), excluindo as mudanças em decorrência da prisão.
 - 1.2. Identificar com a participação de Estado(s) e Município(s) o local ideal para se construir estabelecimentos penitenciários destinados exclusivamente a abrigar presos da sua região de inserção.
 - 1.3. Integrar juizado, ministério público, defensoria pública e assentamento social na região de inserção dos estabelecimentos prisionais.
 - 1.4. Promover a transferência dos presos para a região de inserção de estabelecimentos prisionais, segundo as suas origens.
 - 1.5. Buscar a participação da comunidade na administração e na prestação e fornecimento dos serviços de manutenção dos estabelecimentos prisionais da sua região.
 - 1.6. Buscar a auto-sustentabilidade do estabelecimento prisional, através do trabalho ocupacional dos presos, voltado para dentro e para as comunidades carentes da região de sua inserção.
 - 1.7. Buscar a reinserção social dos presos através de serviços assistenciais próprios dos estabelecimentos prisionais, com a participação de órgãos oficiais ou por estes reconhecidos.
 - 1.8. Reduzir os custos de construção e de manutenção compensando-os com custos de sistemas integrantes de vigilância.
 - 1.9. Assumir a custódia da pessoa a partir da sua prisão, permitindo que a mesma possa ingressar imediatamente no ambiente de administração especializado no processo de ressocialização, eliminando-se gradativamente a custódia de presos por órgãos de natureza preponderantemente repressiva.
 - 1.10. Desenvolver projetos arquitetônicos e funcionais padronizados que possam ser executados modularmente, cobrindo de um milhão até o valor máximo de vagas por unidade.

2. Estabelecer níveis hierárquicos de segurança para estabelecimentos prisionais.

1.1. Considerar estabelecimentos de 2º e 3º graus de segurança, para abrigar criminosos reincidentes, perigosos, organizados, etc., para evitar contaminações indesejáveis.

1.2. Localizar estes estabelecimentos fora das regiões metropolitanas das grandes cidades.

1.3. Reduzir gradativamente os direitos assegurados ao preso de estabelecimentos de 1º grau na medida em que se elevar o grau de segurança.

1.4. Aumentar gradativamente os direitos do preso em estabelecimentos de 3º grau, mediante inclusão dos mesmos em estabelecimentos de grau imediatamente inferior.

3. Promover a aeração dos estabelecimentos prisionais e da população carcerária.

1.1. Levar condições mínimas de vida à população carcerária.

1.2. Basear-se em estabelecimentos de pequeno e médio porte (100 a 400) vagas, para permitir uma administração eficiente e eficaz.

1.3. Praticar o rodízio de presos com relação à cela e aos serviços disponibilizados.

1.4. Buscar fortalecer economicamente as famílias carentes, principalmente as de presos, evitando-se as migrações por necessidades básicas.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

18 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001 7	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
12/11/2002		129370000000000	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003 (PL060/2002-CN)

PÁGINA

03

DE 03

EMENDA À DESPESA (CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DA EMENDA
50010005

17 - JUSTIFICAÇÃO

?O planejamento desta ação, partindo do déficit de aproximadamente 65.000 vagas, pretende reduzi-lo a zero em 4 anos a partir de 2002, mediante um esforço de planejamento conjunto com as unidades da federação, baseados em dados e em estudos que serão, ainda este ano, disponibilizados para dar sustentação ao plano.

?A meta para 2002/2005 é trabalhar uma expectativa de oferecer um volume anual de vagas que não comprometa o sistema na sua capacidade de operação e propiciar uma efetiva correção de rumos, caso as demais ações do programa venham a produzir resultados positivos que siralem no sentido de reduzir a oferta de novas vagas.

?As unidades da federação com déficit de vagas inferior a 1.000 serão zeradas em 2002, as com déficit de vagas acima de 1000 e abaixo de 3000 serão zeradas em 2002 e 2003 e as com déficit de vagas superiores a 3000 serão zeradas até 2005. Dessa forma a cada ano menos unidades da federação contarão com problemas de superlotação.

? As novas construções, ampliações e reformas de estabelecimentos penitenciários serão orientados de forma a seguir as políticas e diretrizes estabelecidas para esta ação, como forma de proporcionar a mudança gradativa do modelo atual do sistema, que tem mostrado neficente no processo de custódia e ressocialização das pessoas presas.

?As metas físicas a serem atingidas podem ser vistas no quadro abaixo:

ANO-REDUÇÃO DO DÉFICIT-VAGAS A PRODUZIR
2002-30%-19.500
2003-55%-16.250
2004-80%-16.250
2005-100%-13.000

18 - AUTOR DA EMENDA

CÓDIGO 5001 7	NOME Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	PARTIDO CSPCCOVN	UF AC
DATA DA GERAÇÃO DA EMENDA 12/11/2002	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1293700000000000		